



## Ata Nº 12

### Quadriénio 2017/2021

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão da assembleia da delegação da Junta de Freguesia na Carreira, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

Após cumprimentar todos os presentes, o senhor Presidente da Assembleia solicitou que sempre que um membro da assembleia quisesse intervir, devê-lo-ia fazer para o microfone, caso contrário, não se consegue ouvir a intervenção na gravação.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia deu a conhecer uma carta recebida por parte do senhor José Carlos Moital, a solicitar a mudança do nome da Rua Central da Aroeira, a qual se encontra anexa a esta ata. O senhor Presidente explicou que para se mudar o nome de uma rua tem de haver um documento com a assinatura de todos os habitantes dessa rua. No entanto, esta carta só se encontra assinada pelo senhor José Carlos Monteiro Gomes Moital.

O senhor Vítor Boiça disse que, nesse caso, este pedido não tem validade, o que foi confirmado pelo Presidente da Mesa. Se os habitantes quiserem dar seguimento a este pedido, devem fazer um abaixo-assinado com a assinatura de todos os habitantes.

Posteriormente, referiu que na ata onze consta a informação de que o senhor Vítor Tomé iria apresentar, na presente sessão, um estudo sobre a Estrada nacional 109.

O senhor Vítor Tomé explicou que a bancada do PS não vai apresentar o estudo sobre a Estrada 109, pois ainda não está concluído, pelo que irão tentar apresentá-lo na próxima assembleia.

O senhor Paulo Gaspar colocou a ata número onze a votação, a qual foi aprovada com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Vítor Tomé, Dulcinda Silva e Isabel Veríssimo e três abstenções dos membros Renato Silva, Márcio Marques e Vítor Boiça, visto não terem estado presentes na última assembleia.

No que concerne aos assuntos antes da ordem do dia, a senhora Presidente do Executivo informou os presentes de que o senhor Carlos Alberto Santos não se encontra presente nesta assembleia por se encontrar doente. De seguida, agradeceu a colaboração do senhor Márcio Marques na pavimentação das ruas da Sismaria, uma vez que alertou para algumas situações importantes, visto que a Junta conta com menos um elemento, por se encontrar de baixa médica, o que tornou o acompanhamento da pavimentação mais difícil, na medida em que também foi antecipada face ao inicialmente previsto e a ajuda do senhor Márcio foi muito importante.

De seguida, o senhor Presidente da Mesa abriu a inscrição dos membros da assembleia.

O senhor Vítor Tomé, após cumprimentar todos os presentes, desejou as rápidas melhoras ao senhor Carlos Alberto Santos e referiu que nas últimas assembleias realizadas foi dito que a Carreira



tinha pouco investimento por parte da Junta de Freguesia, pelo que não podia deixar de realçar a execução de obras nos últimos três meses, nomeadamente a requalificação da EB1, da Carreira, com a substituição do telhado do edifício principal e a instalação do ar condicionado em algumas salas do mesmo edifício; a colocação da rede no parque 30 de junho e na vedação da escola e a reparação do pavilhão que tanta gente traz de fora da freguesia, bem como a limpeza das ruas.

De seguida, o senhor Presidente da Mesa abriu a inscrição para os membros do público para intervirem no final da assembleia.

Posteriormente, o Presidente da Mesa deu início à ordem de trabalhos:

No que concerne ao **Ponto 1 – Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e Situação Financeira -apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro**, o ponto foi apreciado.

Dando cumprimento ao **Ponto 2 - Transferência de competências no âmbito da Lei no 50/2018, 16 de agosto | Exercício 2020 - apreciação, discussão e votação de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, 16 de agosto, conjugado com o artigo 92º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho**, a senhora presidente explicou que houve uma deliberação em junho relativamente à questão das transferências das novas competências para a Junta de Freguesia. Esta situação requer uma análise aprofundada, a qual está em curso, tendo sido feito um levantamento de todos os materiais que existem e cuja manutenção poderá vir a ser feita pelas Juntas de Freguesia, mas carece de um pacote financeiro associado e, tendo em consideração essa análise e a mudança que se despoletou na Câmara Municipal, a Junta e a Câmara não estão em condições de efetivar a transferência de competências durante o ano de 2020. Este trabalho tem de estar concluído até junho, para que seja depois feito o auto de transferência que terá aplicabilidade a partir de janeiro de 2021. Como está referido na lei, é possível e passível que estas competências sejam transferidas de forma faseada e por isso é possível que sejam apenas efetivadas em 2021. Tendo tudo isto em consideração, foi unânime por parte de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia pedirem às Assembleias de Freguesia que aprovassem a não aceitação de transferências de competências para 2020.

O ponto foi aprovado com seis votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Renato Silva, Isabel Veríssimo e Vítor Tomé e três abstenções dos senhores Dulcinda Silva, Márcio Marques e Vítor Boiça.

No que concerne ao **Ponto 3 - Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Gestão e Manutenção das Vias Municipais, celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - apreciação, discussão e votação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro**.

A senhora Presidente do executivo esclareceu que, anualmente, a Câmara Municipal de Leiria define um determinado valor para investimento em pavimentações e coletores pluviais e as Juntas de





Freguesia definem o que pretendem, sujeitas a algumas condições. Este ano, o executivo tinha decidido que esse investimento seria para a construção do passeio e ciclovia, entre o Colégio e a Aroeira. No entanto, o projeto tem determinadas especificidades, entretanto também se decidiu que a iluminação também deveria ser tida em consideração, o que exige outras especialidades, pelo que não foi possível terminar o projeto em tempo útil para se fazer o lançamento da obra durante o presente ano. Tendo isso em consideração, a Câmara Municipal propôs à Junta de Freguesia que se fizesse a escolha de determinados arruamentos cuja pavimentação estava prevista para o próximo ano e que se fizesse diretamente o procedimento e a construção. Tendo em consideração este aspeto, o executivo já tem um contrato interadministrativo para a gestão das vias, mas esta é uma adenda que obriga à realização de um investimento que o executivo pretende que esteja executado até ao final do ano.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

**No que diz respeito ao Ponto 4 - II Revisão ao Orçamento 2019 - apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro.**

A senhora presidente do executivo explicou que este ponto surge como consequência da adenda ao contrato que não estava prevista em orçamento e foi preciso prever na receita os 236 mil, 104 euros e 40 cêntimos, tanto na receita como na despesa e, conseqüentemente, no Plano Plurianual de Investimento, porque se trata de investimento de capital, pelo que é preciso fazer a revisão.

O ponto foi aprovado por unanimidade.

**Tendo em conta o Ponto 5 - II Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2019 - apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro.**

O ponto foi aprovado por unanimidade.

**No respeitante ao Ponto 6 - Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para entrega da Escola Básica do Casal Novo - apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2018, 16 de agosto.**

Estes pontos e estes contratos já tinham sido aprovados em maio, numa sessão extraordinária, no entanto, houve um lapso e a minuta que foi enviada para a Junta de Freguesia para levar à Assembleia de Freguesia não era a minuta correta. O executivo leu a minuta e não detetamos a questão, porque as minutas enviadas ao executivo tinham sempre a informação de que o contrato estava definido para quarenta anos e quando foi aprovado em assembleia municipal o prazo não era esse. Quando se deu a assinatura do contrato, a senhora presidente verificou que o prazo não coincidia. A Câmara Municipal pediu desculpa, tendo a mesma situação sido verificada em mais algumas juntas de freguesia, sendo que algumas delas assinaram na mesma, mas o executivo da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira entendeu que não deveria assinar sem voltar a trazer as minutas à assembleia municipal, dada a grande diferença, visto que eram 40 anos e passou a ser



apenas um. Por isso, o executivo ainda não assinou o contrato e trouxe o assunto à Assembleia de Freguesia. De qualquer forma, o objetivo de manter as escolas dentro do domínio público e para uso público para atividades associativas, culturais e afins, mantém-se. Naturalmente que há uma crença geral de que a natalidade poderá vir a crescer e o Centro Escolar está a ficar lotado, podendo haver a possibilidade de as escolas serem reativadas. Havendo essa possibilidade, o executivo não está em desacordo com o prazo. A Junta de Freguesia não tem como objetivo modificar a estrutura das escolas ou fazer obras que descaracterizem os edifícios enquanto escolas e quando forem necessárias, retornarão ao Município para esse efeito, pelo que considera que o contrato de comodato deve ser aceite.

O ponto foi aprovado com sete votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Renato Silva, Isabel Veríssimo, Vítor Tomé e Vítor Boiça e duas abstenções dos senhores Dulcinda Silva e Márcio Marques.

**Dando cumprimento ao Ponto 7 - Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para entrega da Escola Básica da Sismaria - apreciação, discussão e votação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, alterada pela Lei no 50/2018, 16 de agosto.**

O ponto foi aprovado com sete votos a favor dos membros Ana Carla Gomes, Paulo Gaspar, Lino Loureiro, Renato Silva, Isabel Veríssimo, Vítor Tomé e Vítor Boiça e duas abstenções dos senhores Dulcinda Silva e Márcio Marques.

**No concernente ao Ponto 8 - Denominação das Ruas de acesso ao Novo Complexo Desportivo Maria da Encarnação Alves da Costa e Silva (Dona Marquinhos) - apreciação ao abrigo alínea k) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 50/2018, de 16 de agosto,** a senhora presidente do executivo referiu que a denominação das ruas, das praças, das localidades é uma competência da Câmara Municipal, da Comissão Municipal de Toponímia. No entanto, é competência da Junta de Freguesia emitir parecer sobre essa possível denominação, pelo que a Junta de Freguesia refletiu sobre as várias possibilidades e considerou que o arruamento que existe e que vai ter investimento se deve a um benefício com a construção do novo complexo desportivo do Motor Clube. O terreno está em nome da Junta de Freguesia e do Motor Clube e é necessário haver um destaque municipal, do qual sairá uma rua do prédio urbano, no sentido de haver um arruamento que depois dá acesso ao Motor Clube e ao terreno da Junta onde nascerá um dia uma obra de acordo com os interesses da população. Assim, a Junta de Freguesia decidiu que essa rua seria denominada Rua Augusto Mota. O terreno foi dado por este benemérito e o executivo considera que não fará sentido a rua ter outro nome.

Em relação ao arruamento da Rua da Figueirinha, no sentido de homenagear o fruto do trabalho dos diretores e por se considerar que o senhor José Pereira foi uma pessoa que se dedicou bastante ao Clube, tal como muitos outros, o executivo achou que na sua pessoa se homenageariam





todos os que trabalharam e se esforçaram para a construção deste projeto e para que a obra nascesse. Assim, o executivo deu um parecer favorável para que o nome da rua que vai da Rua da Figueirinha até à estrada de Fonte Cova fosse denominada Rua José Pereira. Ao arruamento que corta à esquerda para o edifício e que depois segue em frente, pensou-se num nome mais generalista e ligado à atividade do Motor Clube, Rua do Desporto. Este é um parecer da Junta de Freguesia, mas a senhora presidente considera que faria todo o sentido a assembleia se pronunciar, se assim o entendesse, visto o parecer ainda não ter sido enviado à Comissão Municipal de Toponímia.

O senhor Presidente da Mesa questionou se o nome tem de ser atribuído para que possa haver pavimentação, ao que a senhora presidente do executivo respondeu afirmativamente.

O senhor Renato Silva referiu que não via nenhum inconveniente na atribuição do nome de José Pereira à rua, visto que o que considera realmente importante é que as ruas estejam pavimentadas e em boas condições para que haja um bom acesso às instalações do Complexo Desportivo.

Visto ser um assunto ligado ao Motor Clube, o senhor Presidente da Mesa abriu uma exceção e questionou os diretores da Associação, que se encontravam presentes na sala, se queriam dar uma opinião. O senhor Gualdino Branco referiu que ficou estupefacto por ouvir dizer que só depois do nome é que se pode proceder à orçamentação da obra. Como já tinha ouvido dizer há tanto tempo que já estava orçamentado, que já estava tudo delineado, mas depois houve um problema com o fornecedor do sintético, tendo os diretores do Motor Clube sido acusados de criminosos, burlões e ladrões, o senhor Gualdino pensou que tinham perdido a confiança por parte de alguém, e não se tivesse procedido ao arruamento. Ainda relativamente a esse arruamento, em reunião de Câmara com alguns diretores do Motor Clube, o senhor Presidente da Câmara, Raul Castro, disse que aquela rua ia ser alcatroada até à passagem de nível de Fonte Cova e iria construir-se uma rotunda. Posteriormente, o senhor Gualdino considera que alguém interferiu com essa decisão. Acrescentou que a Direção do Motor Clube trabalha bastante e entristece-se com o facto de serem acusados de ter roubado dinheiro pertencente ao Clube. Afirmou que o sintético já chegou, mas rapidamente se degradará com a poeira levantada pelas viaturas que estão a fazer o arruamento. Também questionou o executivo sobre quais os alcatroamentos que irão ter lugar.

A senhora Presidente do Executivo esclareceu que a intervenção do senhor Gualdino Branco não foi esclarecedora e continha alguns pontos que teriam de ser esclarecidos, porventura pessoalmente. Houve pessoas que disseram que alguns diretores disseram que a Junta de Freguesia apelidou os diretores do Motor Clube de ladrões e isso é falso e entristece a Junta de Freguesia. O executivo tomou conhecimento do que passou com o sintético por diretores que foram à Junta preocupados com o problema. A Junta de Freguesia só tem vontade que a obra aconteça tendo-se disponibilizado sempre para ajudar e tendo feito esforços junto do Presidente da Câmara para auxiliar na resolução do problema. O arruamento vai ser pavimentado dentro de quinze dias e a questão da



rotunda não é do conhecimento da Junta de Freguesia. O alargamento da rua está previsto, mas ainda sem data definida, visto ser também um objetivo do executivo. A rua vai ser alcatroada desde o Colégio, da Rua da Figueirinha, até Porto Longo e depois da direita que corta até ao Motor Clube. Esse é um procedimento da Junta de Freguesia, que vai ser pago com o dinheiro do contrato que foi aprovado nesta assembleia no ponto anterior. Relativamente ao interior do arruamento, a Câmara municipal irá assumir essa questão, como o Motor Clube sabe, e irá fazer a pavimentação.

O senhor Gualdino Branco disse que um elemento da Junta de Freguesia foi ter com um diretor do Motor Clube e disse que, juntamente com a Câmara Municipal, iriam interpor um processo crime contra a direção do Motor Clube, porque andava a usar dinheiros públicos, que foram destinados ao sintético, e que não estava a apresentar nem o dinheiro nem o sintético. Noutra ocasião, em público, em finais de junho, num convívio nos Defensores, um elemento da Assembleia de Freguesia, à frente de várias pessoas, apelidou-o de criminoso.

O senhor Renato Silva disse que só lamentava que por causa do nome de três ruas, se tenha trazido este assunto à assembleia, quando existe a possibilidade de reunirem e esclarecerem os assuntos em privado. São situações por demais importantes para a freguesia para se andarem permanentemente a discutir em praça pública, antes de serem resolvidas em particular.

De seguida, foi elaborada uma minuta da sessão com as deliberações, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O ~~Presidente da Assembleia~~

(Paulo Azinheiro ~~Pedrosa Gaspar~~)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)